

## Diário Oficial de Contas **Tribunal de Contas de Mato Grosso**



Divulgação sexta-feira, 14 de dezembro de 2018 Publicação segunda-feira, 17 de dezembro de 2018

SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

O presente registro tem validade de 03 (três) anos

Juína/MT, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Pedro Salvador Neto Presidente do CMDCA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018 TIPO MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 11/01/2019 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL), licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTINUIDADE NA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR NO BAIRRO PADRE DUILIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICIPIO DE JUÍNA - ESTADO DE MATO GROSSO, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site <a href="www.juina.mt.gov.br">www.juina.mt.gov.br</a> agenda de licitações.

Juína-MT. 13 de Dezembro de 2018

MARCIO ANTONIO DA SILVA Presidente Comissão Permanente de Licitação Poder Executivo

**PORTARIAS** 

PORTARIA N.º 5.700/2018.

Concede Férias ao Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art Complementar Municipal n.º 1.022/2008, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de F É R I A S, regulamentares ao servidor público municipal, JOAQUIM SIQUEIRA, Mat. 381, investido no cargo de Motorista II - 40 horas, referente ao período aquisitivo 17/02/2014 a 16/02/2015, com início em 01/11/2018 e retorno em 01/12/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT. 10 de outubro de 2018.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

PORTARIA N.º 5.701/2018.

costume

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municípal n.º 1.022/2008,

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de F É R I A S, regulamentares a servidora pública municipal, **NEIDE FERREIRA MEDRADO**, Mat. 137, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerias - 40 horas, referente ao período aquisitivo 12/01/2015 a 11/01/2016, com início em **01/11/2018** e retorno em **01/12/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT, 10 de outubro de 2018

Registre-se:

Publique-se: Cumpra-se.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO** Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 5.703/2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor que menciona, e dá outras

providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT no uso das atribuições que ne confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a **Lei** Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Público Municipal, JOAO LUIZ CHRISTIANO, matrícula n.º 1706, investido no cargo de provimento efetivo de Carpinteiro – 40 horas, referente ao período aquisitivo de 14/01/2009 a 13/01/2014, com início em 01/11/2018 e retorno em 31/12/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário

Juína- MT. 10 de outubro de 2018.

Registre-se: Publique-se Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 5.704/2018.

Concede Férias a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municípal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de F É R I A S. regulamentares a servidora pública municipal, **VALERIA MINEIRO DE SOUZA**, Mat. 605, investida no cargo de Agente Administrativo I – 40 Horas, referente ao período aquisitivo de **06/05/2017 a** 05/05/2018, com início em 16/11/2018 e retorno em 16/12/2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

revogadas as disposições em contrário.

Juína- MT. 10 de outubro de 2018.

Registre-se: Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de

costume

PORTARIA N.º 5.705/2018.

Exonera o Servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

Art. 1.º EXONERAR o servidor DIONE DE JESUS PIRES, Mat. 8212, das atribuições do cargo de Chefe de Divisão Administrativa, de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior – DAS-02, Junto a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir do dia **02** de **outubro** de **2018**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

retroagindo seus efeitos a contar de: 02/10/2018

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 10 de outubro de 2018